

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Nº 08  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

“Aprova as diretrizes, objetivos, metas e indicadores do Plano Municipal de Saúde, 2022- 2025 do Município de Campo Alegre-AL”

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Alegre, em reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei 8.142, de 28 de setembro de 1990.

Considerando o inciso V do Art. 3º da lei municipal de Lei nº 864, de 18 de outubro de 2017;

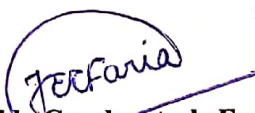
Considerando a portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 que define o Plano Municipal de Saúde como instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos, explicita os compromissos do governo para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do sistema único de saúde e os instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano Municipal de Saúde (2022-2025) da Secretaria Municipal da Saúde de Campo Alegre, por unanimidade.

Campo Alegre -AL, 16 de dezembro de 2021.

  
**José Ednaldo Cavaleante de Farias**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução CMS/ nº 08/2021, nos termos do artigo 1º, §2º, da lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

  
**Isys Roberta da Costa Maynard Vieira**  
Secretária Municipal de Saúde